

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO”
REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESESIS**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas e em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da “Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago”, nas dependências do seu salão de jogos localizado na Estrada Emerenciano Prestes de Barros nº 4.801 – Bairro Caguaçu – Sorocaba – SP, e cuja pauta de Ordem do Dia, conforme edital de convocação distribuído via postal aos associados e publicado no Jornal Diário de Sorocaba, era: Leitura e aprovação da ata de 06/08/2016; Leitura e aprovação da ata de 29/10/2016; Votação sobre a inserção de regras no Regimento Interno: - limite da Diretoria Executiva para venda de bens da Sociedade, – prazo para distribuição das atas das assembleias aos associados; Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Consultivo para o período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2019; e Outros assuntos de interesse da Sociedade. Presentes os representantes de 25 (vinte e cinco) lotes, conforme lista de presença, a sessão foi aberta pela Presidente da Sociedade Sra. Marília de Fátima Martins Souza, que perguntou quem dos presentes gostaria de ser o presidente da assembleia, e habilitou-se o Sr. Fabio Rogério Volpe (Lote L14), que teve como secretária a Sra. Patrícia Maister, representante da empresa Organização Contábil Sorocaba. Também fez parte da mesa de trabalhos a Sra. Dra. Marinise Simão Rodrigues, advogada da Sociedade. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do Edital de Convocação e antes que os itens da pauta fossem discutidos a representante da contabilidade pediu licença para esclarecer alguns pontos importantes, diante da situação atípica de antecipação das eleições. Disse que conforme acordado na assembleia de 29/10/2016, os atuais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Consultivo apresentaram suas cartas de renúncia, citando que permanecerão em seus cargos até 31/12/2016, ficando então responsáveis pela Prestação de Contas de todo o ano de 2016. Diante disso, o mandato trienal das próximas Diretorias e Conselho terão início sempre no dia 1º (primeiro) de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro. Posto isto e não havendo dúvidas entre os presentes, os assuntos da pauta do dia foram assim discutidos: **1- Leitura e aprovação da ata de 06/08/2016:** A referida ata já tinha sido distribuída aos associados, sua leitura foi dispensada e seu conteúdo foi aprovado pelos presentes. **2- Leitura e aprovação da ata de 29/10/2016:** A referida ata já tinha sido distribuída aos associados, sua leitura foi dispensada e seu conteúdo foi aprovado pelos presentes. **3 – Votação sobre a inserção de regras no Regimento Interno: - Limite da Diretoria Executiva para venda de bens da Sociedade:** O Regimento Interno prevê apenas o limite para gastos com despesas extras, que é de 10 (dez) salários mínimos, e tendo em vista que não há qualquer menção sobre a venda de bens da Sociedade, os presentes aprovaram por unanimidade que é preciso colocar um limite também de 10 (dez) salários mínimos, desde que haja a concordância por escrito de todos os membros do Conselho Fiscal Consultivo, inclusive quanto ao valor. Diante disso ficou aprovado o acréscimo do Parágrafo Primeiro no Artigo 105 do Regimento Interno, com a seguinte redação: “A venda de bens da Sociedade só poderá ser efetuada pela Diretoria Executiva mediante concordância por escrito de todos os membros do Conselho Fiscal Consultivo e desde que o valor de mercado do bem não seja superior a 10 (dez) salários mínimos vigentes.” – **Prazo para distribuição das atas das assembleias aos associados:** Ficou aprovado que as atas devem ser distribuídas até 30 (trinta) dias após a realização da assembleia. Diante disso ficou aprovado o acréscimo do Parágrafo Segundo no Artigo 105 do Regimento Interno, com a seguinte redação: “As atas das assembleias deverão ser distribuídas aos associados até 30 (trinta) dias após a sua realização.” **4 – Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Consultivo para o período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2019:** Para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva foram apresentadas duas chapas, a Vale do Lago Mais, composta pelos Srs. Claudio Antonio Rissotto (Lote L9) para Presidente, Ricardo Marcelo B. Cavaliéri (Lote J9) para Tesoureiro e Alessandro Rodrigues dos Santos (Lote R13) para Diretor Social; e a chapa Transparência, composta pelos Srs. Robledo Moreira T. Galindo (Lote P10) para Presidente, Marion Geraldo Schroter (Lote N1) para Tesoureiro e Niara Coutinho (Lote L10) para Diretora



Social. Os candidatos tiveram a oportunidade de fazer suas explanações, sendo também dada a palavra aos demais, que puderam fazer suas perguntas. Posto isto, passou-se à votação verbal, e dos 25 (vinte e cinco) presentes, 10 (dez) votaram na chapa Transparência e 15 (quinze) na chapa Vale do Lago Mais. Com relação ao Conselho Fiscal Consultivo, que deve ser composto por no máximo 07 (sete) membros, sendo que participam dele os membros da Diretoria Executiva, teve sua composição completada por iniciativa de 04 (quatro) associados que tiveram aprovação unânime dos presentes. Diante disso a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal Consultivo do Vale do Lago, para o período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2019 ficaram assim compostos:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: Claudio Antonio Rissotto

Diretor Tesoureiro: Ricardo Marcelo Barbosa Cavaliere

Diretor Social: Alessandro Rodrigues dos Santos

CONSELHO FISCAL CONSULTIVO: Claudio Antonio Rissotto, Ricardo Marcelo Barbosa Cavaliere, Alessandro Rodrigues dos Santos, Ricardo Naretto, Marcos Loureiro de Almeida, Niara Coutinho e Robledo Moreira Torres Galindo. Os componentes desse Conselho escolheram como seu Presidente o Sr. Ricardo Naretto.

5 – Outros assuntos de interesse da Sociedade: Foi cogitada a possibilidade de ser feita a revisão do Estatuto Social, para adequá-lo aos dias atuais e às novas necessidades. Também foi falado sobre dar andamento na reforma do salão de festas, que precisa ser adequado às normas de segurança para aprovação do Corpo de Bombeiros. Nada mais havendo a ser tratado, às 11:45 hs o Sr. Fabio Rogério Volpe deu por encerrada a assembleia cujos fatos foram por mim, Patricia Maister, relatados e seguem para o conhecimento e cumprimento de todos.



 Fabio Rogério Volpe – Presidente das AGE



Maister



Patricia Maister - Secretária da AGE



 Marília de Fátima Martins Souza - Presidente da Sociedade





 Claudio Antônio Rissotto - Presidente Eleito da Sociedade



4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
 Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-429 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099
 Bel. Rosalino Luiz Sobrado - Tabelião

Reconheço SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: FABIO ROGERIO VOLPE, MARILIA DE FATIMA MARTINS SOUZA, CLAUDIO ANTONIO RISSOTTO e PATRICIA MAISTER, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
 Sorocaba, 29/12/2016 - 10:07:51

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 21,20
 MARCIO MOREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Usuario: FIRMAS
 Etiqueta: 386178 Selo(s): AA 62138 AA 62139

Marcio Moreira dos Santos
 Escrivente

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

112514

FIRMA 2

AA0062138

AA0062139